



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Execuções Penais da Comarca de Chapecó

Rua Augusta Muller Bohner, 300, D - Bairro: Passo dos Fortes - CEP: 89805-900 - Fone: (49) 3321-4123 - Email: chapeco.vep@tjsc.jus.br

PETIÇÃO CRIMINAL Nº 5005059-78.2023.8.24.0018/SC

CERTIDÃO

Certifico, a pedido da parte interessada, para fins de instrução de processo de registro de candidatura, que consta autuado neste Juízo de Direito da Vara Regional de Execuções Penais de Chapecó/SC o processo acima indicado, instaurado para fins de fiscalização das medidas cautelares diversas da prisão impostas a Sandra Andrea Veloso, CPF 02090157992, no procedimento n. 10.820, oriundo do Supremo Tribunal Federal.

Em razão da superveniência da condenação definitiva da acusada na ação penal n. 1.714, bem como da expedição da Carta de Ordem para cumprimento da pena, cadastrada no SEEU sob n. 8001267-60.2026.8.24.0018, foi determinado o encerramento do presente procedimento, com comunicação ao Supremo Tribunal Federal.

O referido é verdade, do que dou fé.

Documento eletrônico assinado por **ANDRE BIELUCZYK, Chefe de Cartório**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310100983267v5** e do código CRC **0c2db7c7**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): ANDRE BIELUCZYK
Data e Hora: 28/08/2026, às 15:12:31

5005059-78.2023.8.24.0018

310100983267.V5